



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS.

Aos Onze Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Vilmar Czarneski Fávoro, secretariado pelos Vereadores Marco Antonio Bortoletto e Walter José Horning, presentes os Vereadores: Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Sebastião Krainski Pinto, Alfredo Kelm Júnior, João Renato Leal Afonso, Anor Pedroso Joslin, Dirceu Rodrigues Ferreira, Alceu Hoffmann, Lorival Maurer Ramos e Mansur de Jesus Daou.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior que foi aprovada por unanimidade.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Projeto de Resolução nº 001/2000, de autoria da Mesa Executiva, que altera o Anexo III, da Resolução nº 001/97, de 24 de setembro de 1997. Ante-Projeto de Lei nº 004/2000, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que isenta do pagamento de tributos municipais empresa que especifica e dá outras providências. Ofício nº 129, do Executivo Municipal, comunicando sua presença em Sessão para entrega do Relatório de Atividades. Ofícios nºs 102 à 121, 127 e 128, do Executivo Municipal, em resposta a requerimentos dos Vereadores Anor Pedroso Joslin, Benedito Roberto Pinto, Sebastião Krainski Pinto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Mansur de Jesus Daou, Alfredo Kelm Júnior e Antonio Cesar Vidal. Ofício nº 047, do Executivo Municipal, solicitando Declaração comprobatória do exercício do Prefeito. Ofício nº 043/00, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, encaminhando cópia de ofício da Prefeitura de Piên. Ofício nº 047/00, da Secretaria de Saúde, solicitando empréstimo das dependências do Plenário. Ofício da APAE, encaminhando Relatório de atividades. Convites da Prefeitura Municipal da Lapa para o Programa Interior Participativo. Ofício nº 03/2000, do Centro Espiritualista Cinco Dimensões em agradecimento. Telegrama do Deputado Max Rosenmann, comunicando liberação de Recursos Financeiros. Boletim Oficial nº 688.

A pedido do Vereador Sebastião Krainski Pinto, fez-se, na íntegra, a leitura do telegrama do Deputado Max Rosenmann.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 10/2000, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra que especifica destinada a abertura e alargamento da Rua João Cândido Ferreira, esquina com a Rua Sem Denominação.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 10/2000, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra que especifica destinada a abertura e alargamento da Rua João Cândido Ferreira, esquina com a Rua Sem Denominação, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 001/2000, de autoria do Vereador Sebastião Krainski Pinto, denominando de Pedro Maciel Magalhães creche publica que especifica.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Sebastião dizendo que já teve oportunidade de ler o currículo de Pedro Maciel Magalhães, uma pessoa que muito fez pela Lapa, especialmente pela Vila São José, não foi político mas atuou em muitas obras sociais, dando propriedade de sua própria família, ainda muito jovem, para a igreja, para esta creche que ora se denomina, o terreno do campo do Avaí e aquela da escola da Vila São José, todos terrenos doados por Pedro Magalhães e família, nada mais junto que essa denominação da creche, visto que o terreno foi por sua família doada, muitos nomes mereciam estar lá, mas ninguém mais do que Pedro Maciel Magalhães, por isso propôs este nome e pede aos companheiros a aprovação do projeto.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.552

Fl. 02

Com a palavra o Vereador Cesar disse querer parabenizar o Vereador Sebastião pela iniciativa em escolher o nome de Pedro Maciel Magalhães para a creche da Vila São José, que com certeza será por esta Casa aprovado.

Com a palavra o Vereador Mansur disse querer também parabenizar o Vereador Sebastião pela escolha muito bem feita, pois este Vereador morava próximo à família Magalhães em sua infância, Pedro Magalhães era uma pessoa humilde, mas que sempre fez pela Vila São José, aquele Vila deveria ser denominada de Pedro Magalhães, a sua família doou desde o terreno do Avaí, da igreja, das escolas, ainda não sabe se foram pagos para a família Magalhães a propriedade onde hoje abriga a Polícia Militar.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 001/2000, de autoria do Vereador Sebastião K. Pinto, denominando de Pedro Maciel Magalhães creche publica que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado por onze votos contra dois.

Foram escrutinadores os Vereadores Anor Pedroso Joslin e Alfredo Kelm Júnior.

Em 2ª discussão do ante-projeto de Lei nº 002/2000, de autoria do Vereador Mansur Daou, que concede Título de Cidadão Honorário do Município ao Sr. Aramis Gorniski.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Mansur dizendo que essa iniciativa em homenagear o Aramis Gorniski, com isso homenageando toda a classe jornalista do Município, sendo um dos pioneiros, pois quem o antecedeu já é falecido, assim a Lapa sempre teve um jornal trazendo as notícias, algumas que agradam, outras não, sempre foi publicado e dado conhecimento ao povo do que acontece na cidade e na classe política, muitos se ofendem com algumas publicações, mas qual o direito da imprensa lida ou falada se não criticar, um direito e um dever porque talvez assim possam reconhecer as falhas e erros, é uma pessoa polêmica, sem dúvida, mas por isso mesmo o homenageia e conta com o apoio dos demais Vereadores para que possam aprovar este projeto e dar para uma pessoa ainda em vida uma homenagem. Lamenta que a homenagem ao Sr. Pedro Maciel Magalhães não tenha sido feito enquanto em vida, porque depois de morto colocar uma placa com o nome da pessoa não tem o mesmo efeito, não devem esquecer daqueles que foram, mas o momento para homenagear as pessoas é enquanto estão vivos.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 002/2000, de autoria do Vereador Mansur de Jesus Daou, que concede Título de Cidadão Honorário do Município ao Sr. Aramis Gorniski, colocado em votação secreta sendo aprovado por nove votos contra quatro.

Foram escrutinadores os Vereadores Alceu Hoffmann e Lorival Maurer Ramos.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 003/2000, de autoria do Vereador Mansur de Jesus Daou, que dispõe sobre a expedição de certidões pelo Poder Executivo, isenta do pagamento de taxas e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Mansur dizendo que hoje consegue-se tirar certidões negativas do Governo Federal, do Governo Estadual, do INSS, em qualquer órgão do Governo Federal ou Estadual gratuitamente, até mesmo pela Internet, isso o levou a sentir um problema quando as pessoas que precisam procurar o Município para acertar seus débitos, principalmente se uma pessoa falece, exige-se desta família uma certidão negativa de debito para ser feito o inventário, são sete reais que é cobrado pelo Município, uma taxa pequena, mas se a pessoa foi honesta durante a vida inteira, depois de morto para poder fazer o inventário tem que ser pago estes sete reais para dizer que a pessoa foi honesta e o prazo é demorado, colocou então no projeto que para fins eleitorais e militares o prazo será de dez dias, para quitação de débito de cinco dias e para a pessoa poder ver a sua situação um prazo de quinze dias, porque muitas pessoas nem sabem que devem para a Prefeitura, mas já estão em dívida ativa, foi neste sentido que fez este projeto, não onera quase nada os cofres do Município.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.552

Fl. 03

Com a palavra o Vereador João Renato disse existir uma dúvida com relação ao projeto, no artigo terceiro, no inciso dois onde diz que a quitação de débito será expedida uma certidão negativa de no prazo de até cinco dias.

Solicitando um aparte o Vereador Mansur disse que antes de colocar estes prazos no projeto conversou com o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Manoel Pedro, sobre o assunto, se havia possibilidade ou não desses prazos.

Continuando o Vereador João Renato disse querer mesmo assim pedir adiamento de discussão e posteriormente vistas ao projeto, por causa desse inciso, isso porque, como exemplo teve no carnaval um feriado prolongado, sexta-feira, sábado, domingo, segunda e terça-feira, se um indivíduo tivesse protocolado o requerimento na sexta-feira, obrigatoriamente na quarta-feira o Município teria que lhe entregar esta certidão negativa, tem certeza que isso vai causar um problema à Secretaria de Finanças e porque não dizer à Prefeitura, deve ser alterado para dias úteis no projeto, se os Vereadores assim entenderem pede vistas para que se corrija esse problema, ficando o restante do projeto para discussão em hora oportuna.

Em votação o pedido de Adiamento de Discussão do Vereador João Renato ao anteprojeto de Lei nº 003/2000, de autoria do Vereador Mansur de Jesus Daou, foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo concedido o pedido de vistas ao Vereador requerente por quinze dias.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 03/2000, que referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município e o Ministério da Saúde.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Mansur dizendo ser este convênio para erradicar a dengue, mas já em outra Sessão comentou sobre sua admiração por se falar em dengue na Lapa, com um clima frio, claro que este mosquito pode estar mudando, mas o convênio é viável desde que o Governo Federal pague a despesa, mas devem erradicar a dengue onde tem o problema.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 03/2000, que referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município e o Ministério da Saúde, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador Walter José Horning, solicitando ao Comando do Destacamento da Polícia e ao Delegado de Polícia Civil a realização de uma ação conjunta no Distrito de Mariental. Do Vereador Walter José Horning solicitando complementação de iluminação, com postes na Rua do Cemitério, em Mariental. Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando Informações Oficiais sobre os valores do FUNDEF. Do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando aumento do campo de futebol da comunidade de Mato Preto Povinho. Do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando a substituição de lombadas e melhorias na Rua Desembargador Antonio de Paula Xavier. Do Vereador Benedito Roberto Pinto, solicitando informações sobre fonte da matéria publicada pelo Jornal A Gazeta da Lapa.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Em consenso com todos os Vereadores, foi suspenso o Grande Expediente, bem como as Explicações Pessoais, afim de se receber das mãos do Senhor Prefeito Municipal o relatório geral do Executivo Municipal referente ao exercício de hum mil, novecentos e noventa e nove, o Sr. Prefeito explanou sobre suas atividades, relatando sobre as secretarias individualmente e simultaneamente esclarecendo as dúvidas que os Vereadores apresentavam. Depois de encerrado suas explanações referentes ao relatório, o Senhor Prefeito respondeu a perguntas dos Vereadores sobre assuntos diversos.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.552

Fl. 04

Mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença do Senhor Prefeito Municipal, parabenizou-o pelo relatório apresentado e pela iniciativa de responder e esclarecer as duvidas dos Vereadores, agradeceu também a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 de abril de 2000, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 03/2000, que referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município e o Ministério da Saúde.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 004/2000, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que isenta do pagamento de tributos municipais empresa que especifica e dá outras providências.

1ª discussão do Projeto de Resolução nº 001/2000, de autoria da Mesa Executiva, que altera o Anexo III, da Resolução nº 001/97, de 24 de setembro de 1997.

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

Amor Tedesco
Almeida
Dirceu R. Ferreira

Laurivaldo Maurício Ramos
[Signature]